de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: **3475** data de elaboração: 11.05.2015

Versão: **3.0 pt** Revisão: 04.03.2024 Substitui a versão de: 24.06.2021

Versão: (2)

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Identificação da substância **n-Decano** ≥ 99%, para síntese

Número do artigo 3475

Número de registo (REACH) 01-2119474199-26-xxxx

 Número CE
 204-686-4

 Número CAS
 124-18-5

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Produto químico de laboratório

Utilização laboratorial e analítica

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para produtos que são destinados a

contacto com alimentos. Não utilizar para fins particulares (domésticos). Alimentos e bebidas,

incluindo os dos animais.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co. KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

Telefone:+49 (0) 721 - 56 06 0 Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149 e-mail: sicherheit@carlroth.de Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/ci- dade	Telefone	Sítio da inter- net
Centro de Informação Antivene- nos CIAV	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	+351 800 250 250	www.inem.pt.ci- av

Portugal (pt) Página 1 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 Telefax: +351 21 4358439 e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Catego- ria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
2.6	Líquido inflamável	3	Flam. Liq. 3	H226
3.10	Perigo de aspiração	1	Asp. Tox. 1	H304

Informação suplementar de perigo

Código	Informação suplementar de perigo
EUH066	pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

O produto é combustível e pode inflamar-se através de potenciais fontes de ignição.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Perigo

Pictogramas

GHS02, GHS08



Advertências de perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias

Advertências de prudência

Recomendações de prudência - prevenção

P210 Manter afastado do calor. Não fumar

Portugal (pt) Página 2 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Recomendações de prudência - resposta

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO

ANTIVENENOS/médico

P331 NÃO provocar o vómito

Informação suplementar de perigo

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: Perigo

Símbolo(s)





H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P331 NÃO provocar o vómito.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

2.3 Outros perigos

Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substâncias

Nome da substância n-Decano

Fórmula molecular $C_{10}H_{22}$

Massa molar 142,3 g/_{mol}

N° de registo REACH 01-2119474199-26-xxxx

N° CAS 124-18-5 N° CE 204-686-4

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de emergência



Notas gerais

Retirar a roupa contaminada.

Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Portugal (pt) Página 3 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha.

Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após ingestão

Em caso de vómito, vigie o perigo de aspiração. Contacte imediatamente o médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Perigo de aspiração, Irritação

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção



Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio! água pulverizada, pó seco para extinção de incêndios, pó BC, dióxido de carbono (CO₂)

Meios inadequados de extinção

jacto de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Combustível. Vapores podem formar misturas explosivas com o ar. Os vapores de solventes são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se junto ao solo.

Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: Monóxido de carbono (CO), Dióxido de carbono (CO₂)

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis. Prevenção de fontes de ignição. Ventilar a área afectada.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

Portugal (pt) Página 4 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Provisão de uma ventilação suficiente.

Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras



Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar.

Evitar acumulação de cargas electrostáticas.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais. Não fumar durante a utilização.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

Ter em conta outros conselhos:

Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento receptor.

Requisitos em termos de ventilação

Utilizar ventilação geral e local.

Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 - 25 °C

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

Portugal (pt) Página 5 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite nacionais

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Esta informação não está disponível.

Valores ambientais

PNEC e outros níveis limite relevantes					
Parâme- tro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambi- ental	Tempo de exposição	
PNEC	4,5 ^{µg} / _l	organismos aquáticos	água	libertação intermitente	
PNEC	1,2 ^{µg} / _l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição úni- ca)	
PNEC	1,2 ^{µg} / _l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição úni- ca)	
PNEC	18 ^{µg} / _l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição úni- ca)	
PNEC	0,33 ^{mg} / _{kg}	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição úni- ca)	
PNEC	0,33 ^{mg} / _{kg}	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição úni- ca)	
PNEC	0,13 ^{mg} / _{kg}	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição úni- ca)	

8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

Protecção ocular/facial





Usar óculos de segurança com protecção lateral.

Protecção da pele





• protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à

Portugal (pt) Página 6 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

• tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

espessura do material

>0,11 mm

• duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

• outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Tipo: A (contra gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição > 65 °C, código de cores: Castanho).

Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico líquido Cor incolor

Odor característico

Ponto de fusão/ponto de congelação -27 °C a 1 atm (ECHA)

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

 \geq 174 – \leq 180 °C a 1 atm (ECHA)

Inflamabilidade líquido inflamável de acordo com os critérios GHS

Limite superior e inferior de explosividade 0,7 vol% (LEL) - 5,4 vol% (UEL)

Ponto de inflamação 57,4 °C a 1 atm (ECHA) Temperatura de autoignição 206 °C a 1 atm (ECHA)

Temperatura de decomposição não relevante

pH (valor) não determinado

Viscosidade cinemática $1,16 \, \text{mm}^2/_{\text{S}} \, \text{a} \, 20 \, \text{°C} \, < 7 \, \text{mm}^2/_{\text{S}} \, \text{a} \, 40 \, \text{°C}$

Viscosidade dinâmica 0,8491 cP a 20 °C

Solubilidade(s)

Solubilidade em água 0,083 ^{mg}/_l a 25 °C (ECHA)

Portugal (pt) Página 7 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor

logarítmico):

Carbono orgânico do solo/água (log KOC)

Pressão de vapor

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade

Densidade relativa do vapor

Características das partículas

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico:

Outras características de segurança:

Classe de temperatura (UE, de acordo com ATEX)

A I L A) 13

Temperatura máxima de superfície admissível do eqipamento: 200 °C

5,86 (valor do pH: 7, 25 °C) (ECHA)

4,16 (ECHA)

135 Pa a 20 °C

4,91 (ar = 1)

nenhum

 $0,732 \, {}^{9}/_{cm^{3}} \, a \, 20 \, {}^{\circ}\text{C} \, (ECHA)$

não relevante (líquido)

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

É uma substância reactiva. Risco de ignição.

Se aquecido

Risco de ignição. Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reage violentamente com: muito comburente

10.4 Condições a evitar

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

Portugal (pt) Página 8 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008 Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

Toxicidade aguda						
Via de exposi- ção	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Método	Fonte	
oral	LD50	>5.000 ^{mg} / _{kg}	rato		ECHA	
inalatória: vapor	LC50	≥6.100 ^{mg} / _{m³} /4h	rato		ECHA	
cutânea	LD50	≥3.160 ^{mg} / _{kg}	coelho		ECHA	

Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo de aspiração

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

• Em caso de ingestão

vómito, perigo de aspiração

• Se entrar em contacto com os olhos

Não estão disponíveis dados.

• Em caso de inalação

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 9 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

• Se entrar em contacto com a pele

O contacto frequente e prolongado com a pele pode causar iritação

Outras informações

nenhum

11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

Toxicidade em meio aquático (aguda)				
Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Fonte	Tempo de exposição
LL50	>100 ^{mg} / _l	peixe	ECHA	24 h
EL50	100 ^{mg} / _l	invertebrado aquático	ECHA	48 h

12.2 Persistência e degradabilidade

Carência Teórica de Oxigénio: 3,486 ^{mg}/_{mg} Dióxido de Carbono Teórico: 3,093 ^{mg}/_{mg}

Biodegradação

Não é facilmente biodegradável.

Processo	d۵	dears	dal	hilid	ahel
PLOCESSO	ue	ueura	uai	DIIIO	iaue.

Processo	Taxa de degradação	Tempo	
biótico/abiótico	100 %	21 d	
consumo de oxigénio	7,3 %	4 d	
produção de dióxido de carbono	0 %	3 d	

12.3 Potencial de bioacumulação

A substância cumpre os critérios para ser considerada muito bioacumulável.

n-octanol/água (log KOW)	5,86 (valor do pH: 7, 25 °C) (ECHA)
--------------------------	-------------------------------------

12.4 Mobilidade no solo

Coeficiente de adsorção normalizado em relação ao carbono orgânico	4,16 (ECHA)
---	-------------

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

Portugal (pt) Página 10 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/ recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR). Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si. As embalagens completamente vazias podem ser recicladas.

13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

Características dos resíduos que os tornam perigosos

HP 3 inflamável

HP 5 tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração

13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Os recipientes vazios e não contaminados podem ser levados para se voltarem a usar.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número de ID

ADRRID	ONU 2247
Código IMDG	ONU 2247
OACI-IT	ONU 2247

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADRRID	n-DECANO
Código IMDG	n-DECANE
OACI-IT	n-Decane

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

ADRRID	3
Código IMDG	3
OACI-IT	3

Portugal (pt) Página 11 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

14.4 Grupo de embalagei

ADRRID III
Código IMDG III
OACI-IT III

14.5 Perigos para o ambiente não é perigoso para o ambiente de acordo com

os regulamentos relativos a mercadorias perigo-

sas

14.6 Precauções especiais para o utilizador

As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR)Informações suplementares

Designação oficial de transporte n-DECANO

Menções no documento de transporte UN2247, n-DECANO, 3, III, (D/E)

Código de classificação F1 Rótulo(s) de perigo 3



Quantidades exceptuadas (QE) E1
Quantidades limitadas (QL) 5 L
Categoria de transporte (CT) 3
Código de restrição em túneis (CRT) D/E
Número de identificação de perigo 30

Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID)Informações suplementares

Código de classificação F1

Rótulo(s) de perigo 3



Quantidades exceptuadas (QE)E1Quantidades limitadas (QL)5 LCategoria de transporte (CT)3Número de identificação de perigo30

Portugal (pt) Página 12 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte n-DECANE

Menções a inscrever na declaração do expedidor UN2247, n-DECANE, 3, III, 57,4°C c.c.

Poluente marinho Rótulo(s) de perigo 3



Disposições especiais (DE)

Quantidades exceptuadas (QE) E1
Quantidades limitadas (QL) 5 L

EmS F-E, S-E

Categoria de acondicionamento A

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte n-Decane

Menções a inscrever na declaração do expedidor UN2247, n-Decane, 3, III

Rótulo(s) de perigo 3



Quantidades exceptuadas (QE) E1
Quantidades limitadas (QL) 10 L

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	Nº CAS	Restrição	N°
n-Decano	este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008/CE		R3	З
n-Decano	inflamável / pirofórico		R40	40

Legenda

R3 1. Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

- máscaras e partidas

- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.

3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:

— puderem ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e

apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304.

Portugal (pt) Página 13 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Legenda

4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da UE relátivas à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes

requisitos:
a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestado para grelhadores podo exiginar danos pulmonares propagatos para grelhadores podo exiginar danos pulmonares. tão, mesmo de pequenas quantidades, de líquidos de acendalha para grelhadores pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;

co) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não

R40

- 1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:
- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
 simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
 bombas de mau cheiro.
- 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: «Exclusivamente para utilização por profissionais».
- 3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n.o 1A do artigo 8.oda Directiva 75/324/CEE do Conselho (2)
- 4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Não referido.

Directiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)				
N°	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior		Notas
P5c	líquidos inflamáveis (Cat. 2, 3)	5.000	50.000	51)

Notação

Líquidos inflamáveis, categorias 2 ou 3, não classificados em P5a e P5b

Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)

Teor de COV	100 %
Teor de COV	732 ^g / _l

Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

Teor de COV	100 %
Teor de COV	732 ⁹ / _I

Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

não referido

Página 14 / 18 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

não referido

Diretiva_Quadro Água (WFD)

não referido

Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

não referido

Regulamento relativo aos precursores de drogas

não referido

Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

não referido

Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

não referido

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

não referido

Outras informações

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto
AU	AIIC	a substância está listada
CA	DSL	a substância está listada
CN	IECSC	a substância está listada
EU	ECSI	a substância está listada
EU	REACH Reg.	a substância está listada
JP	CSCL-ENCS	a substância está listada
KR	KECI	a substância está listada
MX	INSQ	a substância está listada
NZ	NZIoC	a substância está listada
PH	PICCS	a substância está listada
TR	CICR	a substância está listada
TW	TCSI	a substância está listada
US	TSCA	a substância está listada (ACTIVE)
VN	NCI	a substância está listada

Legenda

Australian Inventory of Industrial Chemicals Chemical Inventory and Control Regulation List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS) CSCL-ENCS

DSL ECSI

Domestic Substances List (DSL)
Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)
Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China National Inventory of Chemical Substances

INSQ

Página 15 / 18 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Legenda

KECI Korea Existing Chemicals Inventory
NCI National Chemical Inventory
NZIOC New Zealand Inventory of Chemicals
PICCS PHILIPPINE Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)
REACH Reg. REACH substâncias registadas
TCSI Taiwan Chemical Substance Inventory
TCSA Taiwan Chemical Substance Inventory

TCSI TSCA Toxic Substance Control Act

15.2 Avaliação da segurança química

De acordo com o REACH, Artigo 14 (1) uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância ou componentes desta mistura quando a substância foi registrada em quantidades de 10 toneladas ou mais por ano por registrante.

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
2.3		Propriedades desreguladoras do sistema endó- crino: Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.	sim
14.8		Regulamento relativo ao Transporte Internacio- nal Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID)Informações suplementares	sim
14.8		Código de classificação: F1	sim
14.8		Rótulo(s) de perigo: 3	sim
14.8		Rótulo(s) de perigo: alteração na lista (quadro)	sim
14.8		Quantidades exceptuadas (QE): E1	sim
14.8		Quantidades limitadas (QL): 5 L	sim
14.8		Categoria de transporte (CT): 3	sim
14.8		Número de identificação de perigo: 30	sim
15.1	Teor de COV: 100 % 732 ^g / _l	Teor de COV: 100 %	sim
15.1		Teor de COV: 732 ^g / _l	sim
15.1		Outras informações: Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).	sim

Portugal (pt) Página 16 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
15.1		Inventários nacionais: alteração na lista (quadro)	sim
15.2	Avaliação da segurança química: Não se efectuou nenhuma avaliação da segu- rança química para esta substância.	Avaliação da segurança química: De acordo com o REACH, Artigo 14 (1) uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância ou componentes desta mistura quando a substância foi registrada em quantidades de 10 toneladas ou mais por ano por registrante.	sim

Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
código IMDG	Código marítimo internacional de mercadorias perigosas
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
ED	Desregulador endócrino
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
EL50	Carga eficaz de 50 %: a EL50 corresponde à taxa de carga necessária para produzir uma resposta em 50 % dos organismos do teste
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	Horário de emergência
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniza- do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadori- as Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico
LEL	Limite inferior de explosão (LEL)
LL50	Taxa de carregamento letal 50 %: a TCL50 corresponde à taxa de carregamento de uma substância sub- metida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero

Portugal (pt) Página 17 / 18

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



n-Decano ≥ 99%, para síntese

número do artigo: 3475

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que iden- tifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OACI-IT	Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (Instruções Técnicas para a Segurança no Transporte de Materiais Perigosos por Via Aérea)
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
UEL	Limite superior de explosão (UEL)

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado nao secção 2 e 3)

Código	Texto
H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 18 / 18